



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 202/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 056/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2022/0004190-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 202/SVMA/2024

CONTRATO Nº 056/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0004190-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o **LESTE I – Grupo Chico Mendes**, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.102.128/0001-17.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por 12 (doze) meses,

VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO: Mensal de **R\$ 918.475,52** (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) que resulta no valor total Anual reajustado de **R\$ 11.021.706,23** (onze milhões, vinte e um mil, setecentos e seis reais e vinte e três centavos), consoante do SEI nº [113520822](#).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pela Senhora **Secretária Substituta, TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sua sede à Rua Manoel Telles Barreto, nº 74 - Vila Galvão - Guarulhos – SP - CEP: 07055-130 – e-mail: atendimento@medeirospaisagismo.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 04.102.128/0001-17**, neste ato representado pelo(a) Senhor **ANTONIO MEDEIROS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [111766893](#), publicado no D.O.C. de 21/11/2024, à página 321 e seu despacho de rerratificação sob o SEI nº [114717712](#), publicado no D.O.C. de 25/11/2024, à página 322, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo, o Contrato nº 036/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 918.475,52** (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) que resulta no valor total Anual reajustado de **R\$ 11.021.706,23** (onze milhões, vinte e um mil, setecentos e seis reais e vinte e três centavos), consoante do SEI nº [113520822](#).

CLÁUSULA SEGUNDA **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA SUBSTITUTA

CONTRATANTE

MEDEIROS PAISAGISMO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ANTONIO MEDEIROS

CONTRATADA



ANTONIO MEDEIROS
usuário externo - Cidadão
Em 27/11/2024, às 10:01.



Tamires Carla de Oliveira
Secretária Substituta
Em 27/11/2024, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114962999** e o código CRC **12C1E485**.

Referência: Processo nº 6027.2022/0004190-0

SEI nº 114962999

Criado por [d518657](#), versão 5 por [d518657](#) em 26/11/2024 14:03:56.